

**CERTIDÃO**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TRIUNFO - RS  
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL  
TRIUNFO, 05 de setembro 1996

FLS.	MATRICULA
01	5.301

NOS termos do MANDADO DE USUCAPIAO, assinado pelo Dr. João Francisco Goulart Borges, datado de 02 setembro de 1996, relativamente a UM TERRENO com a area QUINHENTOS SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS E SETENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS (565,71m<sup>2</sup>), com as seguintes confrontações:- ao OESTE, onde faz frente, confronta-se em 16,60m com Av. 25 de Outubro, o rumo segue no sentido antihorario com angulo 81º00'50" rumo Leste, confronta neste lado sul em 35,70m com propriedade de Gesuino Viacava, deste ponto segue com angulo de 90º40'25" rumo Norte, confrontado neste lado leste em 16,40m com a Rua Henriqueta de Oliveira Castro; segue com angulo de 89º19'15" rumo Oeste, confrontando neste lado Norte em 33,30m com propriedade de Armando Petronio de Freitas, encontrando o rumo de partida com angulo de 98º59'30". Dito lote encontra-se em quarteirão não formado e dista 21,44m do alinhamento de muro, lado Norte, da Rua Dr. José Athanasio, ADQUIRIDO POR :-

PAULO ROBERTO CASTRO DE SOUZA, fun. Público Municipal, sua esposa SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA, do lar, residentes a Rua Prof. Coelho de Souza, Nº 45, nesta cidade, de SENTENÇA JUDICIÁRIA .-

VALOR:- R\$2.000,00.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Triunfo, 05 de setembro de 1996.

SUBST:- *Paulo R. Castro*

R\$40.37

R-01-5.301 .-

NOS termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e HIPOTECA, datado de 28 outubro de 1996, O imóvel da presente Matrícula foi dado em primeira e especial HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade Jurídica de direito privado, com CGC MF Nº 00.360.305/0001-04, por PAULO ROBERTO CASTRO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime comhão parcial de bens, nascido em 18-06-67, funcionário público Municipal, com Carteira Identidade Nº 6028695929, expedida por SSP/RS, em 17/05-/82, CIC. 501 918 700/30, e sua mulher SILVANA LIDIA FREITAS DE SOUZA, brasileira, nascida em 28-10-72, funcionário Pública Municipal, Carteira Identidade Nº 7059551676, expedida por SSP/RS em 27-03-92, CIC. 653 927 010/00, residentes e domiciliados nesta cidade.

ORIGEM dos Recursos -FGTS-Norma Regulamentar do Programa NC 026/96.

Valor da dívida R\$19.600,00. Taxas Incor. R\$ 0,00. Total (3.1+3.2) R\$

19.600,00. Valor da Garantia R\$34.520,00. Plano de Reajuste-Plano Equiv

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 04 de agosto de 2016

*Daniel Teixeira de Souza*  
Daniel Teixeira de Souza - Escrevente Autorizado

*Daniel Teixeira de Souza*  
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

Continua na próxima página





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRIUNFO - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 21 de novembro 19 96

FLS.

01

VERSO

MATRÍCULA

5301

Equiva. Salarial-PES.Sistema Amortização Sist. Francês Amort.Prazos, em meses Construção-05.Amortização 240-Renegociação 103.Taxa Anual de juros (%) Nominal 7,5000-Efetiva 7,7632-Coefic.Equiparação Salarial CES 1,12.Ven. do 1º encargo Mensal de acordo com a Cláusula sexta. Encargo inicial-R\$-Prest (A+J) 176,84-Seguros 34,61-Taxa Admin 12,19- Total 223,64. Época de Reajuste dos encargos:-11ª e 12ª-Mês de Recalculo do Encargo 06.

Foi dado também em Hipoteca a CASA de alvenaria, própria para moradia, com suas dependências, instalações e benfeitorias a ser onstruida, neste imóvel.

CONDIÇÕES:- As demais clausulas do referido contrato.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Triunfo, 21 novembro de 1996.

Subst:- *Francisco J. Bacina Souza*

R\$93,17

AV-02- 5.301 .-

CERTIFICO, que no imóvel da presente Matrícula, foi construída uma CASA de alvenaria com a area superficial de 86m45, com uma porta e duas janelas à frente, coberta com telhas de barro, que levou o número 95, conforme Certidão de habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 25 junho 1997 bem como a CND de Nº 131436, Série H, datada de 23 de junho de 1997, que ficam arquivadas - neste Ofício .-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, Triunfo, 25 de junho de 1997.-

Subst:- *Francisco J. Bacina Souza*

R\$9,95

EM BRANCO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19, da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.  
Triunfo, 04 de agosto de 2016

*Daniel Teixeira de Souza*  
Daniel Teixeira de Souza - Escrevente Autorizado

*Daniel Teixeira de Souza*  
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul

Bel. Marcelo Tezzari Geyer - Registrador Designado  
Rua Bertulino Silva, 139 - Triunfo - CEP: Centro - 95.840-00

EMOL: Certidão Matrícula 5.301 - 2 páginas: R\$11,40 (0701.02.1000016.06597 = R\$0,60)  
Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0701.01.1600002.02936 = R\$0,45)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0701.01.1600002.02937 = R\$0,45)